

**ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
001/2018**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital de Doenças Tropicais - HDT/HAA, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Geral, Roger William Fernandes Moreira, CPF sob o nº 467.794.341-91, CI sob o nº 1524902 – SSP-GO, e por seu Gerente Administrativo, Antônio Jorge Almeida Maciel, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.605.175-15 e RG sob o nº 0746522908 – SSP – BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e;

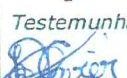


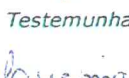

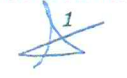

MÁRCIO NUNES VALADÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.991.347/0001-22, com sede na Rua da Imprensa, nº 270, Qd. 36 A, Lt. 01, Bairro Rodoviário, Goiânia – Goiás, CEP 74.430-240, neste ato representado por Márcio Nunes Valadão, casado, empresário, portador do RG nº 3579322– DGPC-GO, inscrito no CPF sob o nº 851.361.661-34, residente e domiciliado na Rua CP 15, S/N, Qd. 14, Lt. 22, Residencial Carolina Parque, Goiânia – Goiás, CEP: 74.483-009, doravante denominada **CONTRATADA**;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0244/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a prestação de serviços de recarga, teste hidrostático, pinturas e substituição de peças em extintores de incêndio do Hospital Estadual de Doenças Tropicais em Goiânia/GO, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 18/01/2018.

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de **12 (doze) meses**, iniciando-se em **19/01/2020 e finalizando-se em 18/01/2021**. Condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre o CONTRATANTE e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante
							

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CONTROLE DE QUALIDADE E DO GESTOR DE CONTRATO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, resolvem as partes alterar a Cláusula Décima Primeira, item 11.5, indicando como novo fiscal do presente contrato, o Sr. José Augustinho Zago, Coordenador de Gestão de Pessoas do Hospital Estadual de Doenças Tropicais, CPF: nº 012.815.371-79.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor estipulado de acordo com a demanda **MENSAL** e de acordo com os seguintes valores:

ITEM	VALOR
PQS – Pó Químico Seco – Capacidade de 06 Kg	R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
PQS – Pó Químico Seco – Capacidade de 50 Kg	R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)
CO2 – Dióxido de Carbono – Capacidade de 06 kg	R\$ 70,00 (setenta reais)
CO2 – Dióxido de Carbono – Capacidade de 10 kg	R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
AP – Água Pressurizada – Capacidade de 10 Lts	R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)

3.2. O fornecimento de peças só poderá ser prestado quando solicitada e autorizada pelo fiscal do contrato, mediante apresentação da proposta comercial.

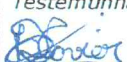


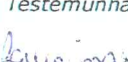



3.3. Já estão incluídos no preço todos os custos diretos e indiretos decorrentes da execução destes, das responsabilidades e obrigações do CONTRATADO, inclusive, sem a isto se limitar, os seguintes:

(a) Todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de quaisquer naturezas incidentes sobre os serviços;

(b) Despesas e encargos financeiros;

(c) Todos os custos decorrentes de tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o presente Contrato, amortização dos equipamentos, materiais de uso e consumo nas atividades auxiliares, equipamentos de proteção individual (EPI), juros, lucros e riscos, improdutividade dos equipamentos e perdas de qualquer natureza;

(d) Despesas oriundas de marcas, patentes e direitos de propriedade intelectual em geral.

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante
							



CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Para atender os compromissos decorrentes deste Contrato, os recursos são provenientes do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre o CONTRATANTE e a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 001/2018, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 13 de janeiro de 2020.


Aline Oliveira
Diretora Administrativa
Roger William Fernandes Moreira
Instituto Sócrates Guanaes



Antônio Jorge de A. Maciel
Gestor Administrativo
HDT/HAA
Antônio Jorge Almeida Maciel

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG




CNPJ: 03.969.808/0003-31
MÁRCIO NUNES VALADÃO
CNPJ: 12.991.347/0001-22
Por: Márcio Nunes Valadão
CPF nº 851.361.661-34

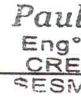
Testemunhas:


Denisimar Lacerda Xavier
Téc. Segurança do Trabalho
Nome: Reg. 2792 MTE/GO
ISG/HDT-HAA

CPF:

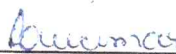
Nome: 
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS
Diego Henrique
Coord. Financeiro
ISG - HDT

CPF:


Paula Hoffmann
Engº Seg. Trabalho
CREA 24630/D-GO
SESMT/RH/HDT/ISG

Nome:

CPF: 005.063.241-84


Nome: Lucimar Rodrigues S. S. Magalhães
Assistente Administrativo
HDT/HAA

CPF:

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
		